

ATORES SOCIAIS E DEMOCRACIA: OS REFLEXOS DA TEORIA DE ALAIN TOURAINE NO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA “EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA”.

SOCIAL ACTORS AND DEMOCRACY: THE REFLEXES OF ALAIN TOURAINE'S THEORY IN THE UNIVERSITY EXTENSION PROJECT “EDUCATION FOR DEMOCRACY”.

Letícia Vieira do Nascimento ^A

 <https://orcid.org/0009-0003-5558-6790>

Luiz Alberto Gurjão Sampaio De Cavalcante Rocha ^B

 <https://orcid.org/0000-0003-1699-310X>

^A Graduada pela Universidade Federal do Pará. Advogada.

^B Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Professor Associado II da Faculdade de Direito e Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Direito e Desenvolvimento da Amazônia, ambos do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará.

Correspondência: leticiavieiradn@gmail.com, lrocha@ufpa.br

DOI: <https://doi.org/10.12957/rfd.2024.63052>

O artigo foi submetido em 18/10/2021 e aceito para publicação em 25/03/2024.

Resumo: A pesquisa apresentada originou-se no projeto de extensão universitária “Educação para a Democracia” que adentra as escolas de ensino médio da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará. O estudo teve como referencial teórico a democracia no viés de Alain Touraine, vez que o teórico buscou estudar a democracia em âmbito mundial, pontuando algumas particularidades da América Latina. Buscou-se responder se o projeto de extensão universitária, em contato com os alunos secundaristas, consegue contribuir para a formação de atores sociais, por meio da proposta de diálogo e reflexão, no regime democrático exposto por Alain Touraine. Os objetivos traçados para analisar esse problema foram: 1) Compreender a teoria da democracia referente ao sociólogo; 2) Verificar o plano de trabalho de 2018 e 2019 e seus respectivos resultados; 3) Verificar o plano de trabalho de 2020 e comparar com as atividades realizadas; 4) Verificar nas redes sociais do projeto “Educação para a Democracia” o alcance das suas postagens e atividades realizadas durante o ano de 2020. A metodologia utilizada foi bibliográfica-documental, bem como pesquisa exploratória e quantitativa. Dessa maneira, o método de abordagem empregado foi o dedutivo e o método procedimental foi o monográfico. O resultado foi dividido em dois períodos. Nos anos de 2018 e 2019, com encontros presenciais, houve uma resposta eficaz na contribuição do projeto na compreensão sobre os temas abordados nas salas de aula, promovendo a reflexão sobre os direitos básicos dos alunos. Em contrapartida, o ano de 2020 não possibilitou o alcance desejado pelo projeto de extensão, possuindo critérios frágeis e prejudicados para o devido estudo da reflexão dos estudantes sobre o tema.

Palavras-chave: Democracia; Alain Touraine; Projeto de Extensão Universitária.

Abstract: The research presented originated from the university extension project “Education for Democracy” which takes place in high schools located in the Metropolitan Region of Belém, State of Pará. The study had as theoretical reference the democracy in Alain Touraine's perspective, because the theorist sought to study democracy at the global level, pointing out some particularities of Latin America. We sought to answer whether the university extension project, in contact with secondary students, can contribute to the formation of social actors, through the proposal of dialogue and reflection, in the democratic regime exposed by Alain Touraine. The objectives set to analyze this problem were: 1) Understanding the theory of democracy referring to the sociologist; 2) To verify the work plan for 2018 and 2019 and their respective results; 3) Checking the 2020 work plan and compare with the activities carried out; 4) To verify or to examine the reach of the posts and activities carried out during 2020 on the social networks of the “Education for Democracy” project. The methodology used was bibliographic and documentary, as well as exploratory and quantitative research. Thus, the approach method employed was the deductive and the procedural was the monographic method. The result was divided into two periods. In 2018 and 2019, with presential meetings, there was an effective response in the contribution of the project in understanding the topics addressed in the classrooms, promoting reflection on the basic rights of students. On the other hand, the year 2020 did not enable the desired reach by the extension project, having fragile and impaired criteria for the proper study of the students' reflection on the subject.

Keywords: Democracy; Alain Touraine; University Extension Project.

1 INTRODUÇÃO

O projeto de extensão “Educação para a Democracia” surgiu em 2018, uma vez que os integrantes notaram uma crescente desconfiança dos cidadãos brasileiros para com as suas instituições democráticas, em especial as relacionadas ao sistema eleitoral. Uma pesquisa realizada no ano de 2019, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e pela Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, aponta que os Poderes Legislativo e Executivo possuem avaliações péssimas ou ruins, que se sobressaem ao escopo da atuação das instituições (FGV; AMB, 2020).

Diante dos resultados da pesquisa, além dos impactos especialmente negativos vivenciados pela população brasileira e as suas conseqüentes repercussões nas mídias e redes sociais, grande é o descontentamento da sociedade quanto às entidades democráticas, reduzindo a participação no desenvolvimento destas e gerando distanciamento do cidadão quanto à necessidade de fiscalização das entidades democráticas.

Ademais, outra adversidade analisada empiricamente foi a inadequada construção crítica e reflexiva dos estudantes do ensino médio nas escolas públicas que acolheram o projeto, os quais estavam adentrando as universidades e iniciando sua participação política, no que diz respeito a temas da comunidade, com conteúdo ético-sociais que colaborem na construção da criticidade desses estudantes e na construção deles mesmos como indivíduos analíticos que possuem compreensão da sua realidade e que podem participar mais ativamente da democracia.

Para entender a formação conceitual da palavra democracia e sua importância para a sociedade, escolheu-se o referencial doutrinário de Alain Touraine, sociólogo renomado, cujo estudo é direcionado ao tema, bem como aos movimentos sociais na América Latina e à formação de atores sociais ativos na construção de uma sociedade mais igualitária. A escolha é justificada ainda, pelo fato de que na América Latina, em especial no Brasil, as teorias democráticas elaboradas no estrangeiro foram utilizadas pelos teóricos nacionais de forma pouco crítica quanto às características dos movimentos nacionais durante o século XX. Diante dessa afirmação, utilizou-se também os estudos de Maria da Glória Gohn, socióloga latino-americana, influenciada pelos teóricos europeus e em especial Alain Touraine, mas que buscou compreender as teorias em voga no mundo segundo as idiosincrasias latino-americanas.

Para tanto, as leituras sobre a formação de sujeitos e atores sociais tornaram-se essenciais para formular o problema em análise no artigo, ou seja responder se o projeto de extensão universitária “Educação para a Democracia”, em contato com os alunos secundaristas de escolas públicas, consegue contribuir para a formação de atores sociais, por meio da proposta de diálogo e reflexão, dentro das linhas conceituais do regime democrático apresentado por Alain Touraine. Essa pergunta direcionou a pesquisa a obter o objetivo geral, que é o entendimento do projeto como uma forma de capacitação dos alunos secundaristas a se tornarem, de forma consciente, atores sociais em um país democrático.

Em primeiro momento, a pesquisa buscará compreender, por meio de análise bibliográfica, a teoria da democracia de Alain Touraine, partindo do contexto de indivíduo, sujeito e ator social. Esse estudo será necessário para apresentar a importância da educação na construção da ideia democrática e como a extensão universitária pode contribuir para esse desenvolvimento aliado à escola.

Em segundo momento, apresentar-se-á pesquisa exploratória e quantitativa acerca dos planos de trabalho e dos questionários respondidos pelo alunado nos anos de 2018 e 2019, bem como os resultados quantitativos de alcance virtual do ano de 2020. Esses dados serão importantes, pois serão contrastados com a teoria da democracia de Touraine, possibilitando encontrar uma possível resposta para a indagação realizada inicialmente.

Dessa maneira, para ultrapassar cada item de pesquisa, utilizou-se o método dedutivo na abordagem, partindo da vivência no projeto de extensão, e o método procedimental monográfico, estudando com profundidade os materiais apresentados, observando os aspectos apresentados na extensão universitária.

A partir da conclusão de cada fase da pesquisa, compreender-se-á a contribuição do projeto extensionista para a formação de atores sociais conscientes de sua origem, seu local e de sua força perante as ameaças externas. Apenas assim a democracia poderá ser efetivamente vista e compartilhada em um Estado Democrático de Direito.

2 A TEORIA DA DEMOCRACIA EM ALAIN TOURAINE

O projeto de extensão universitária “Educação para a Democracia” tem a ampliação da democracia como um de seus objetivos principais destacado em seu próprio nome. Dessa maneira, faz-se necessário analisar se os trabalhos desenvolvidos contribuíram com as atitudes democráticas propostas pelo sociólogo francês Alain Touraine.

Touraine (1996) tem grande apreço por dar sentido à História: uma democracia deve ser compreendida por seres humanos que conheçam os conflitos sociais ocorridos no passado e seus efeitos na comunidade, para que entendam que cada indivíduo é ator de sua história e, assim, possam modelar ou auxiliar nas transformações do local onde vivem. Essas mudanças são importantes, vez que a sociedade é definida pela atuação do ator no sistema, sendo resultado dos conflitos sociais, das atividades culturais e as disputas políticas que formam esse ambiente (TOURAINE, 1996).

Com os diversos interesses individuais e as lógicas racionais, observa-se que a origem de uma sociedade nada mais é que uma competição para “controlar os bens simbólicos e materiais constituidores dos modelos culturais” (NOGUEIRA, 2003, p.152). Concebe-se nesse momento as primeiras noções a respeito do sujeito de Alain Touraine

(1996), que foi um ser humano combativo e crítico, cuja convivência social remodelou os rumos da sua construção histórica.

O sujeito, portanto, deve ser o centro da análise democrática, pois apenas com a sua consciência como transformador e participante da política se pode chegar a uma verdadeira democracia. Salienta-se que essa compreensão o liberta de amarras ou influências externas prejudiciais. No entanto, é fundamental que haja interferências externas em sua formação como sujeito, a fim de que possa perceber-se como ator social, isto é, um agente transformador. Apenas como atores as pessoas deixam de encontrar-se em estado de massa, exigindo de seus governantes políticas públicas que reduzam desigualdades e tentem igualar oportunidades de crescimento nos diversos setores da vida social (TOURAINÉ, 1996).

Touraine (1996) pontua que são três as características fundamentais para uma sociedade democrática, são elas: a representatividade dos governantes, os atores sociais e a cidadania. Esses elementos são importantes para inserir a diversidade de pessoas e pensamentos na instituição democrática, questão essencial para oferecer proteção às diferenças interpessoais.

Para abordar a representatividade dos governantes, o autor aponta-a como o conector entre Estado e sociedade civil. Frise-se que essas duas instituições devem ser interligadas para que haja democracia, posto que o Estado deve trabalhar em políticas em prol da sociedade e os governantes devem ser plurais e escolhidos por todos os cidadãos que, nesse momento, já são conscientes.

Os atores sociais são sujeitos já conscientes de seus atos e de sua força, que formulam reivindicações e participam do papel político. Na democracia, é importante que o ator social seja cidadão¹, posto que este elege os representantes corretos para reduzir os problemas existentes numa nação, com base no diálogo e na discussão de ideias, bem como em ações que alterem a realidade.

¹ Ao falar sobre cidadania, é importante mencionar que se enquadra na cidadania democrática a qual, segundo Maria Victoria de Mesquita Benevides (1994, p. 08), deve ser pensada como a junção de liberdades individuais, direitos e garantias. Para a autora, os direitos democráticos estão relacionados com os direitos humanos, expressão ampla que engloba direitos naturais, sociais e coletivos. Por conseguinte, as garantias são entendidas como os meios jurídicos de efetivação destes direitos e liberdades.

2.1 Do indivíduo ao ator social

Ao observar, destarte, que a ação do sujeito deve ser sempre o centro da construção democrática e social, parte-se para a compreensão dos três termos utilizados por Touraine, a fim de analisar o ser humano e sua consciência como ser social e transformador da sociedade, são eles: o indivíduo, o sujeito e o ator social.

O indivíduo, na concepção de Touraine, é o ser humano que recebe as influências do seu redor, podendo ser moldado aos padrões sociais, cabendo-lhe a moral, os deveres, as regras. Portanto, é a parte formada, modelada socialmente (VERONESE; LACERDA, 2011).

Touraine (2006) aponta a modernidade como uma das grandes influências sobre o indivíduo, devido aos meios tecnológicos, à influência do mercado, dentre outras intervenções que afetam o imaginário das pessoas, cujo período atual também as transformaram em consumidores. Esse momento é visualizado como a razão objetiva, onde o pensamento da coletividade é intensamente difundido, tendo princípios universalistas e buscando a homogeneização. Não se pode esquecer no entanto, conforme ensina Gohn (2007), a formação brasileira colonial-imperial, por meio do clientelismo e paternalismo cuja influência é notória até os dias atuais no Brasil e mistura-se com essa modernização.

Diante disso, o indivíduo, que é maleável e que projeta seus desejos e seu imaginário, é muito mais propício a ser induzido e convencido a manter certas linhas de pensamento, gostos e necessidades. Por esse motivo, o indivíduo deve ser codependente do sujeito, já que se o primeiro é universalista e ligado à massa, o segundo tende a ser individual e combativo.

Tratando sobre o sujeito, é essencial destacar três características que este deve possuir, segundo Touraine (1996). A primeira é a resistência às opressões e dominações existentes no mundo exterior: o sujeito modifica-se em relação ao indivíduo quando entende que deve combater aquilo que o oprime e o transforma em massa, pode ser observado, por exemplo, na crescente reivindicação indígena nas Conferências Internacionais que tratam das mudanças climáticas. Esse processo rompe com linhas universais e generalizantes, fazendo com que cada ser humano compreenda sua diferença e busque seus direitos por meio das reivindicações.

A segunda característica importante para a compreensão do sujeito é o amor por si que o faça buscar sua liberdade. Para isso, ele precisa compreender sua individualidade e a

força que possui para alterar as situações que o impedem de construir um ambiente mais favorável aos diversos sujeitos e a si próprio. Pode ser visualizado esse ponto, por exemplo, na compreensão da mulher como sujeito de iguais direitos ao público masculino em que ela percebe sua vulnerabilidade perante à sociedade patriarcal vigente e busca romper com imposições machistas, como onde deve trabalhar, como deve se vestir e falar. Diante dessa percepção, as mulheres vêm compreendendo sua força e reivindicando espaço na vida democrática e social.

Por fim, a terceira característica disposta por Touraine (1996) é o reconhecimento de outros sujeitos como pessoas igualmente merecedoras de direitos, sendo o governo obrigado a proporcionar o máximo de oportunidades a estes. Observa-se, então, uma preocupação com os demais e não apenas com a esfera individual. É imprescindível, portanto, a codependência entre o indivíduo e o sujeito, pois esse alinhamento faz com que o sujeito não pense apenas em suas necessidades e desejos, mas também se preocupe com os demais sujeitos ao seu redor, os quais merecem ser titulares de direitos.

Diante dessa ideia, Veronese e Lacerda (2011) analisam que o sujeito deve ter como elemento indispensável as relações de poder, e que é essa conexão que forma os Novos Movimentos Sociais (NMS), coletivos que buscam transformar a realidade existente, podendo fortalecer outros sujeitos, antes adormecidos, por meio de suas ações e debates. Esses grupos não podem ser visualizados como grupos massificados, em razão da sua consciência como coletivo de combate a alguma situação ou fato.

Nesses movimentos, encontram-se os atores sociais, que são os sujeitos que buscam identificar-se como tais, lutando pela redução de desigualdades e tentando transformar as estruturas existentes². Santos (2000) menciona que ao pensar em sujeitos e movimentos sociais é fundamental visualizar uma disputa entre o poder hegemônico - capitalista e com a racionalidade voltada à ciência moderna - e o poder emergente, cujo objetivo é experimentar outras formas de se relacionar.

Destaca-se que, nesta etapa da compreensão, o pensamento do autor quanto aos Novos Movimentos Sociais deve ser analisado pelo viés da construção da América Latina,

² Gohn (2007) ressalta que o movimento social deve ser visto de forma plural em si. Isto é, mesmo havendo um mesmo movimento social, os sujeitos partícipes lutam por questões mais individuais, trazendo grandes discussões internas, aliadas às discussões que também serão pautadas para a comunidade externa. Dessa forma, é possível constatar a grandiosidade do ator social que lutará não apenas por questões amplas, mas também por situações micro e trará debates satisfatórios para o grupo em que faz parte.

vez que a formação desse território é marcada por “tradições de relações clientelistas e autoritárias, por Estados cartoriais e com sistemas judiciários inoperantes” (Gohn, 2007, p. 229), afastando-se uma política democrática e sobrepondo-se juízos de valor preconceituosos quanto às questões de gênero, raça, econômica, étnica, dentre outras. Com essa distinta realidade, os movimentos sociais da região possuem demarcações locais e menos abrangentes, incluindo demandas como direito à educação, à reforma agrária, a serviços sociais, dando enfoque em questões alimentares.

Logo, o ator social surge de um sujeito construído que percebe o ambiente em que se encontra e as desigualdades existentes, buscando se proteger dessas ameaças a sua liberdade. Esse terceiro conceito demonstra o maior nível de conhecimento e comprometimento com a participação democrática e “confere uma outra resolução ao dilema já apontado por Descartes entre a subjetivação e a racionalização” (NOGUEIRA, 2003, p. 151).

Touraine compreende o papel do ator social como o reformador da democracia, colocando-o como uma das características fundamentais desse tipo de sociedade, vez que ele é capaz de eleger representantes políticos cuja função seja a de transformar o sistema e pensar no coletivo. O autor acredita que os atores são os únicos capazes de resistir ao Estado, pois sabem administrar as relações de poder e conseguem construir uma sociedade civil autônoma da sociedade política (TEIXEIRA et al, 2007).

Menciona-se novamente que Touraine (1996) indica que o processo de construção do ator social da América Latina é diferente da formação do ator da Europa, em virtude do processo histórico de colonização e das disputas diferenciadas ocorridas nos diferentes locais (RAMOS, 2019). Os países da América Latina precisam de maior força para lidar com a pressão da modernização, retardando atores sociais nos quais a subjetivação é a mais trabalhada, ou seja, um processo de reflexão interior (MENDES, 2019). Nesse caso, o ator social se preocupa mais com a comunidade para evitar uma racionalização externa muito intensa.

2. Educação

A partir da compreensão dos temas abordados anteriormente, é imprescindível

apresentar o tema da Educação na concepção de Touraine. Suas proposições demonstram que o Estado possui clara função de proteger a coletividade e colaborar com as subjetivações, não deixando de voltar-se às minorias que estão presentes em cada sociedade. Nesse Estado, localiza-se o poder político, comandado por representantes escolhidos pelos diversos atores sociais. O sociólogo aponta que a democracia só poderá ser enfraquecida se a representatividade não ocorrer como deveria, mostrando atores sociais com dificuldades de reivindicar suas liberdades e expectativas (TOURAINÉ, 1996).

Dessa maneira, o Estado passa a ser essencial nessa construção democrática, vez que ele deve reconhecer as liberdades dos sujeitos, criar cidadãos conscientes e adentrar em debates a respeito da igualdade, do multiculturalismo, do respeito ao outro, dentre outros (GADEA; WARREN, 2005). É por essa essencialidade, que, Gohn (2007) aponta que uma estratégia política dos últimos anos na América Latina é a institucionalização dos conflitos sociais, exemplificando com a criação de novos Ministérios Nacionais, Secretarias Estaduais e uma série de leis que abarcam o cerne das reivindicações.

Inserir-se no ponto da construção democrática o contexto da educação, cuja importância é de proporcionar relações com diferentes pessoas e incentivar a reflexão e o diálogo, dando origem a sujeitos combativos e futuros atores sociais.

Ressalta-se que nem sempre a educação escolar direciona um país para a democracia. Essa só é a direção quando o ensino é voltado a conectar as três características do sistema democrático, isto é, a representatividade dos governantes, os atores sociais e a cidadania. Nesse ínterim, deve-se ter em mente que é fundamental a democratização no acesso às escolas, cujo direito é protegido pelo artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e a possibilidade de continuação do estudo em âmbito escolar, universitário e outros. Elie Ghanen Junior (2009) aponta que as oportunidades no sistema educacional, porém, devem estar aliadas às igualdades em outros setores da vida social, para que, de fato, ocorra um ensino democrático.

Em relação ao ambiente em sala de aula, o autor (GHANEN JUNIOR, 2009) indica que escolas padronizantes devem ser evitadas e se preocupa com uma modernização administrativa, caracterizando-a como racionalizante. O autor comprova que, historicamente, o aluno que foge do padrão é visto como um ser patológico, devendo ser reajustado para se adaptar aos ensinamentos, todavia, não é essa a melhor forma de educar sujeitos.

Diante disso, torna-se imprescindível uma educação que se volta a compreender os indivíduos, transformando-os em sujeitos combativos e reflexivos, a fim de que possam participar da vida política ou escolher bons representantes para tal. Elie Ghanen Junior (2009) aponta a epistemologia de Paulo Freire como um dos bons exemplos de como poderia ocorrer um ensino de qualidade, transformando o professor em um facilitador e incentivador da aprendizagem e os alunos em investigadores/questionadores. Com um estudo mais crítico, respeitando as individualidades, pode-se alcançar uma democracia efetiva.

3 O PROJETO DE EXTENSÃO “EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA”

O projeto “Educação para a Democracia”, idealizado e coordenado pelo Prof. Dr. Luiz Alberto Rocha, teve início no ano de 2018 em razão da percepção e constatação de que havia crescente descrença da população em relação às instituições democráticas vigentes. Os primeiros alunos do projeto de extensão faziam parte do programa de monitoria em Direito Constitucional, no curso de Direito da Universidade Federal do Pará, e notaram que os graduandos de semestres iniciais tinham dificuldades em compreender temas envolvendo cidadania, democracia e direitos fundamentais. Dessas questões surgiu a ideia de transpor o conhecimento adquirido na universidade às escolas de ensino médio da região metropolitana de Belém, posto que para a construção de um país democrático, a população precisa entender cada um desses temas e reivindicar correções no sistema.

Diante dessa situação, os extensionistas, juntamente com o coordenador do projeto, trabalharam, em uma abordagem interdisciplinar, o desenvolvimento de um ensino histórico das instituições democráticas, trazendo esse debate até os dias atuais. A preocupação do grupo perpassou também pela realização de atividades lúdicas que possibilitassem um aprendizado mais prático acerca dos assuntos, usando como exemplo algumas situações reais dos estudantes para o processo de aprendizagem. Desse modo, a junção da teoria com atividades práticas facilitou um contato mais próximo dos estudantes, além de abarcar uma outra forma de ensino que não é comumente utilizado nas salas de aula da educação brasileira.

As atividades iniciaram por meio da confecção de cartilhas textuais, cujo objetivo era servir como material complementar às aulas realizadas nas instituições de ensino

abrangidas pelo projeto. Esse documento possuía quatro temas principais, quais sejam: introdução ao sistema jurídico, introdução ao ensino da Constituição Federal, direitos e garantias fundamentais, e estrutura político-administrativa do Estado. Esses temas explicavam, resumidamente, as funções e organizações dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público e da Defensoria Pública. Ademais, no tópico dos direitos e garantias fundamentais³ encontravam-se os temas: liberdade de expressão, intimidade e privacidade, direitos políticos, identidade de gênero, liberdade religiosa, e direitos sociais. As cartilhas complementarizavam atividades presenciais e tiveram 1.000 (mil) cópias impressas, divididas em 5 (cinco) módulos de 2 (duas) horas de duração cada, em formato de aulas expositivas, com a possibilidade de interação com os alunos por meio de atividades lúdicas de interação. Esse formato nasceu do intuito de proporcionar reflexão sobre os temas propostos, com metodologia mais participativa e linguagem que facilitasse a captação, pelos alunos secundaristas, das ideias apresentadas pelos extensionistas.

Em continuidade ao ano anterior, em 2019, as cartilhas puderam ser distribuídas nas salas de aula e os módulos foram realizados em duas semanas, com 3 (três) encontros semanais, totalizando 10 (dez) horas. O alcance quantitativo dos alunos foi superior, de acordo com um lapso temporal maior para comunicação com as instituições.

3.1 Resultados alcançados nos anos de 2018 e 2019

No ano de 2018, o projeto iniciou o diálogo com as instituições acadêmicas no segundo semestre do referente período, em virtude do primeiro semestre ser direcionado ao preparo das aulas e à confecção de materiais para os acadêmicos das escolas. Dessa forma, duas escolas foram beneficiadas pelas atividades: a Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Amazonas Pedroso e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ruth Rosita de Nazaré Gonzalez.

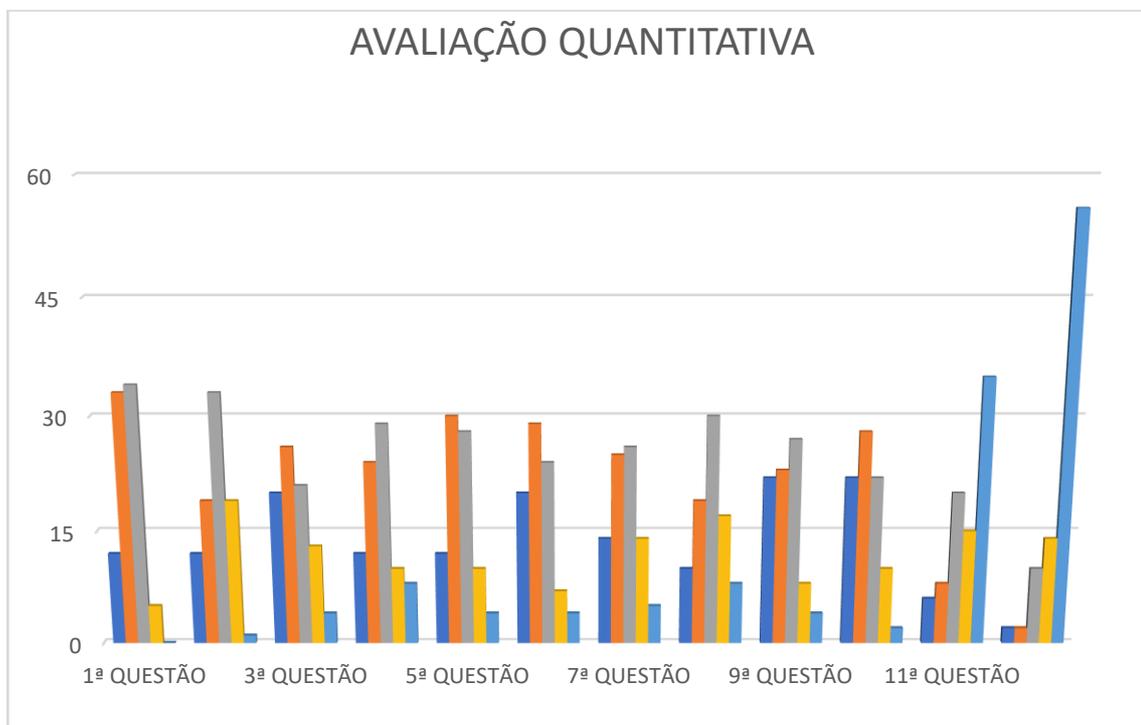
Acordou-se entre o grupo que seriam promovidos questionários de avaliação em

³ A compreensão acerca dos temas relacionados aos direitos e garantias fundamentais foi realizada por meio dos livros: SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 20ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002. TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. NOVELINO, Marcelo. Curso de Direito Constitucional. 13ª ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Juspodvim, 2018.

cada uma das turmas trabalhadas e que os secundaristas responderiam 12 (doze) questões no primeiro e no último dia do módulo, com possibilidade de os estudantes incluírem comentários ao final da pesquisa. Deve ser acentuado que essas tarefas foram realizadas após a assinatura de um termo de consentimento livre e esclarecido por parte dos alunos. Dessa forma, as doze perguntas deveriam ser respondidas por meio da marcação de quadrados, numerados de 1 a 5, nos quais o número 1 indicava conhecimento baixo sobre o assunto e o número 5 correspondia a uma compreensão alta. As perguntas eram: 1) “qual a sua compreensão acerca da origem, significado e funções da Constituição Federal Brasileira?”; 2) “qual a sua compreensão acerca da origem, significado e funções dos Direitos Humanos/Direitos Fundamentais?”; 3) “indique seu nível de conhecimento acerca do significado e extensão da liberdade de expressão enquanto direito fundamental”; 4) “indique seu nível de conhecimento acerca do significado e extensão da liberdade religiosa enquanto direito fundamental”; 5) “indique seu nível de conhecimento acerca do significado e extensão da identidade de gênero enquanto direito fundamental”; 6) “indique seu nível de conhecimento acerca do significado e extensão do direito à privacidade enquanto direito fundamental”; 7) “indique seu nível de conhecimento acerca do significado e extensão dos direitos políticos (cidadania, nacionalidade, voto, etc.) enquanto direitos fundamentais”; 8) “indique seu nível de conhecimento acerca do significado e extensão dos direitos sociais (educação, saúde, moradia, etc.) enquanto direitos fundamentais”; 9) “qual a sua compreensão acerca das funções e atribuições próprias a cada um dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário)? 10) “qual a sua compreensão acerca das funções e atribuições do Ministério Público e da Defensoria Pública?”; 11) “qual a importância você atribui ao conhecimento e compreensão dos temas acima?”; 12) “você vê a universidade como uma importante parceira das escolas?”.

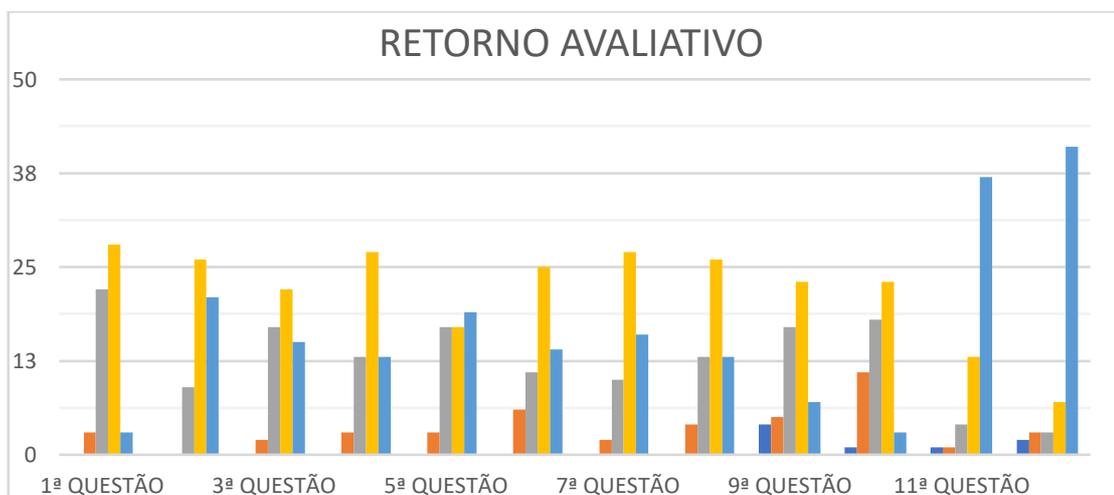
Diante desse cenário, as respostas foram catalogadas nos gráficos abaixo. Destaca-se que apenas os alunos com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas respectivas turmas poderiam responder o segundo momento de perguntas:

Gráfico 1 - resultado da pesquisa realizada no primeiro dia do módulo do projeto aplicado no ano de 2018 nas duas escolas totalizando 84 questionários respondidos.



Fonte: confecção dos autores (2021)

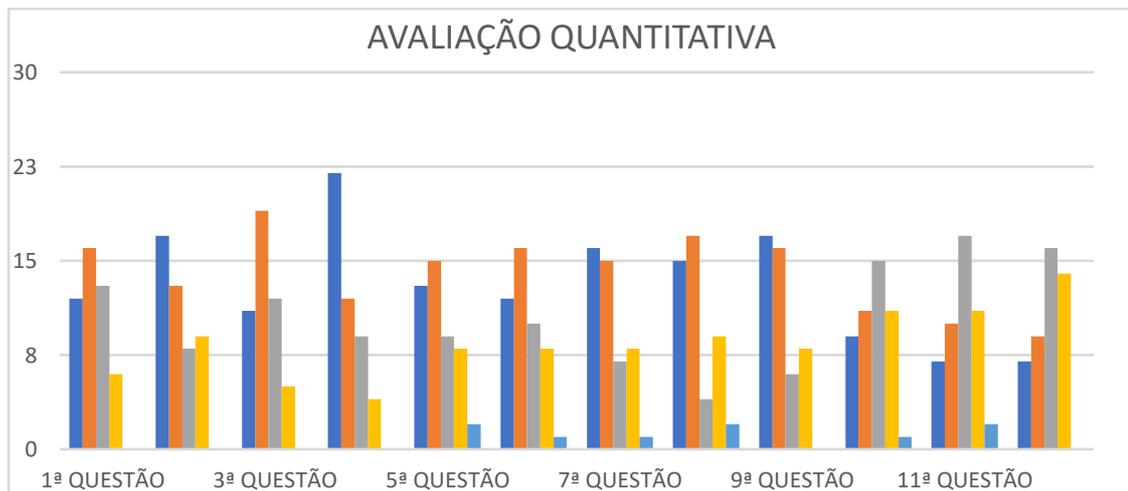
Gráfico 2 - resultado das respostas aos questionários no último dia de módulo do projeto aplicado no ano de 2018 nas duas escolas, totalizando 56 questionários respondidos.



Fonte: confecção dos autores (2021)

Em continuidade à ação, em 2019, os extensionistas alavancaram o número de alunos, alcançando três escolas: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ruth Rosita de Nazaré Gonzalez, Instituto Federal do Pará e a Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará. Os questionários foram realizados em todas as escolas, contudo as atividades planejadas foram efetivamente aplicadas no Instituto Federal do Pará e, por isso, será utilizada como exemplo para o ano. Os questionários iniciais demonstraram 47 respostas e podemos observar pouca compreensão sobre os temas.

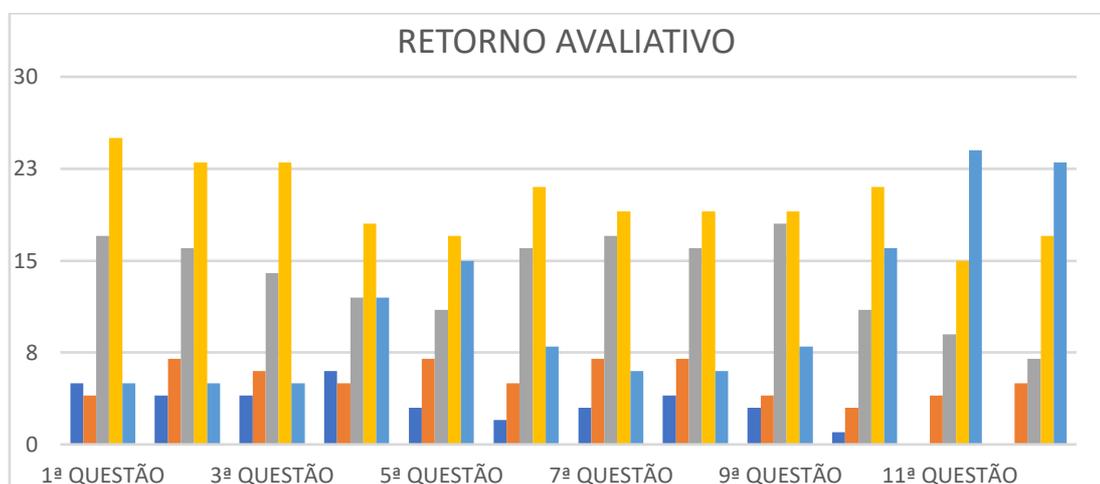
Gráfico 3 - Análise do primeiro relatório aplicado aos alunos do Instituto Federal do Pará, totalizando 47 questionários respondidos.



Fonte: confecção dos autores (2021)

No segundo momento de aplicação das perguntas, observou-se um crescimento exponencial da compreensão a respeito dos assuntos abordados:

Gráfico 4 - Análise quantitativa dos questionários realizados por 52 estudantes do Instituto Federal do Pará no último módulo do projeto.



Fonte: confecção dos autores (2021)

Desse modo, foi identificada ampla participação, e os resultados que demonstram que a compreensão dos alunos foi maior após as tarefas desenvolvidas pelos acadêmicos de direito integrantes do projeto, bem como com a leitura da cartilha entregue aos alunos.

3.2 As atividades no ano de 2020

No terceiro ano do projeto, a preocupação com a qualidade dos estudantes frente à democracia foi de suma importância. Semelhante aos anos de 2018 e 2019, respectivamente, a experiência adquirida anteriormente aprimorou os extensionistas, que viram a necessidade, em conjunto com seu orientador, de alterar a cartilha realizada, resumindo os textos e diversificando ainda mais os temas. A pesquisa acadêmica também ganhou espaço, a fim de que os graduandos pudessem aprofundar seus conhecimentos não apenas em Direito Constitucional, como em temas relacionados à questão social.

Diante disso, tornou-se imprescindível a expansão do programa para outras entidades e faculdades que viessem a contribuir com um ensino mais interdisciplinar para os secundaristas. Desse modo, essa ampliação iniciou-se com parceria com projeto da Faculdade de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, sob coordenação da Prof^a Dr^a. Loiane Verbicaro, vinculado ao edital PROEX 01/2020, tendo como título: “EDUCAÇÃO

PARA A DEMOCRACIA: O ensino de diretrizes básicas da Filosofia Política em escolas públicas como ferramenta de promoção da cidadania”.

Outrossim, nesse mesmo período ocorreram as primeiras tratativas para o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com o intuito de desenvolver atividades em conjunto com o programa de extensão, com temas voltados à proteção da criança e do adolescente, e da participação ativa das 4ª, 5ª, 6ª e 10ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude do MPPA.

Destarte, no terceiro ano das atividades extensionistas, o objetivo geral do plano de trabalho foi “capacitar alunos secundaristas da rede de ensino público da Região Metropolitana de Belém/PA à compreensão crítica das diretrizes básicas do Direito Constitucional a partir do enfoque inaugurado pela Constituição Federal de 1988, por meio do ensino intensivo, dialético e adaptado às realidades do Ensino Médio, fornecendo-lhes autonomia para a compreensão institucional do Estado Democrático de Direito Brasileiro” (PROJETO “EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA”, 2020, p. 03), aplicando uma abordagem interdisciplinar sobre conceitos constitucionais, instruindo sobre as funções desempenhadas pelos principais entes e instituições do Estado Democrático Brasileiro e sobre as garantias fundamentais e direitos dos cidadãos, a fim de reduzir barreiras sociais, físicas e metodológicas, formando indivíduos mais informados acerca do regime democrático.

3.2.1 A pandemia da COVID-19 e as adequações necessárias

A pandemia da COVID-19 assolou o mundo no início de 2020, com casos crescentes de infectados pelo vírus SARS-CoV-2, resultando na recomendação da Organização das Nações Unidas – ONU da necessidade de distanciamento e de isolamento social nos países em que havia infectados (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020). Diante desse cenário, no Brasil, em março de 2020, o Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE CP nº 05/2020 e a Portaria nº 343 do Ministério da Educação foram significativos para possibilitar a realização de atividades escolares por meio de plataformas digitais ou outras formas de ensino, pois a suspensão das aulas por período indeterminado poderia acarretar retrocessos do processo educacional e da aprendizagem, danos estruturais e sociais para os estudantes e

suas famílias, assim como o abandono e o aumento da evasão escolar, análise essa realizada pelo Conselho Nacional de Educação.

Em virtude dessas recomendações, o grupo de extensão decidiu por continuar sua tarefa e promover os objetivos gerais e específicos indicados em seu plano de trabalho, no entanto, necessitando adequar algumas de suas metas e metodologia. Inicialmente, os alunos dos dois institutos foram divididos em grupos com subtemas a serem estudados, quais sejam: liberdade de expressão, racismo, feminismo, cultura do cancelamento e totalitarismo. Desses assuntos, as tarefas a serem cumpridas passaram pela indicação de filmes, informativos sobre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), vídeos e podcasts que abordassem os assuntos de maneira didática e com linguagem simples, aproximando os universitários dos alunos.

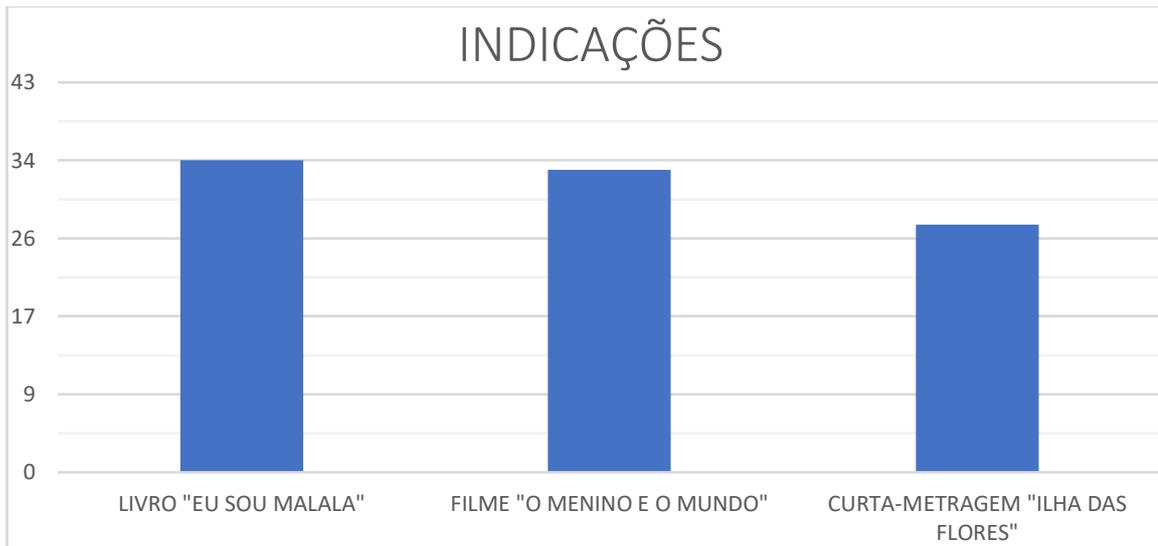
As atividades objetivaram alcançar os discentes das escolas públicas por meio das redes sociais, em virtude da complexidade de manter um diálogo presencial com os secundaristas, não apenas pela dificuldade de acesso à *internet*, como também pela dificuldade da instituição educacional em participar e fiscalizar as atividades lúdicas oferecidas pelos extensionistas, pela baixa participação acadêmica, dentre outras adversidades. Desse modo, as redes sociais do projeto, em especial, os perfis no Instagram e na *Anchor*, possibilitaram a realização das atividades. Destaca-se que esses perfis já eram divulgados nas cartilhas entregues aos alunos nas aulas presenciais nos anos anteriores, como também informadas pelos integrantes do projeto. Outrossim, os orientadores e seus alunos compartilhavam as matérias disponibilizadas em seus perfis pessoais.

3.2.2 Resultados alcançados

Os resultados analisados foram observados de maneira distinta aos demais anos, visto que não houve diálogo presencial entre graduandos extensionistas e secundaristas, nem mesmo contato virtual de forma interativa. Dessa maneira, a análise se restringiu a analisar curtidas e visualizações na plataforma *Anchor* (cujo perfil possibilita com que os alunos possam ter acesso aos *podcasts* por meio de aplicativos como *Apple Music*, *Spotify*, *Âncora*, *Encoberto* e outros) e no *Instagram*.

No aplicativo *Instagram*, o perfil do projeto “educação para a democracia” possui cerca de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) seguidores dentre os quais há advogados, alunos de graduação, secundaristas e outros. As primeiras postagens foram referentes às indicações de leitura, filme e curta-metragem, o qual o resultado foi:

Gráfico 5 – Indicações de filme, livro e curta metragem, bem como o número de curtidas na rede social.



Fonte: confecção dos autores (2021)

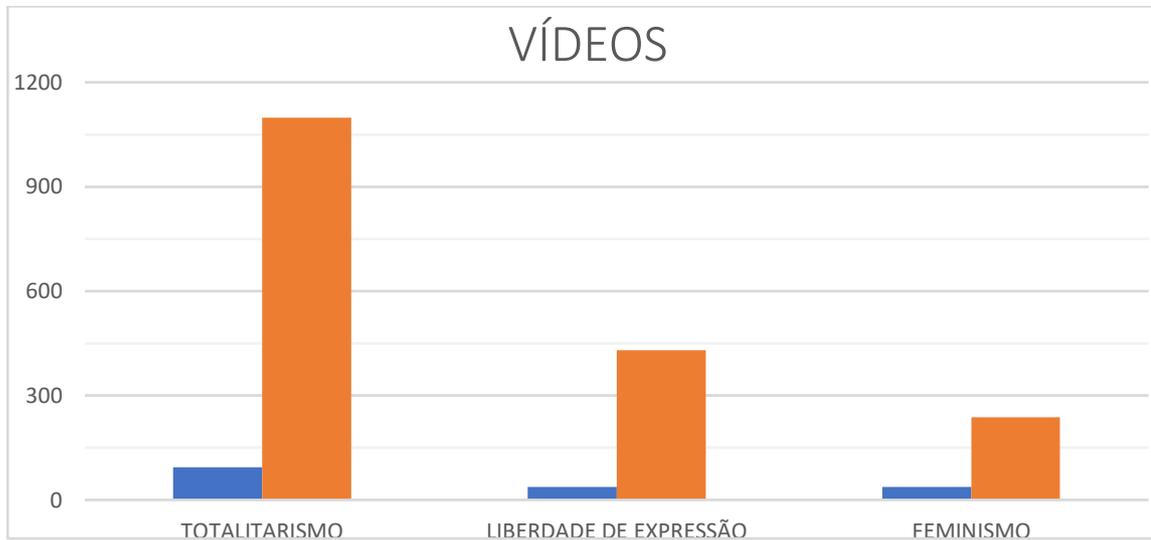
Outrossim, as outras informações postadas na plataforma foram vídeos sobre temas pré-selecionados e informativos sobre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Os resultados tiveram alcance maior:

Gráfico 6 – informativo textuais realizado pelo projeto de extensão sobre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o número de curtidas.



Fonte: confecção dos autores (2021)

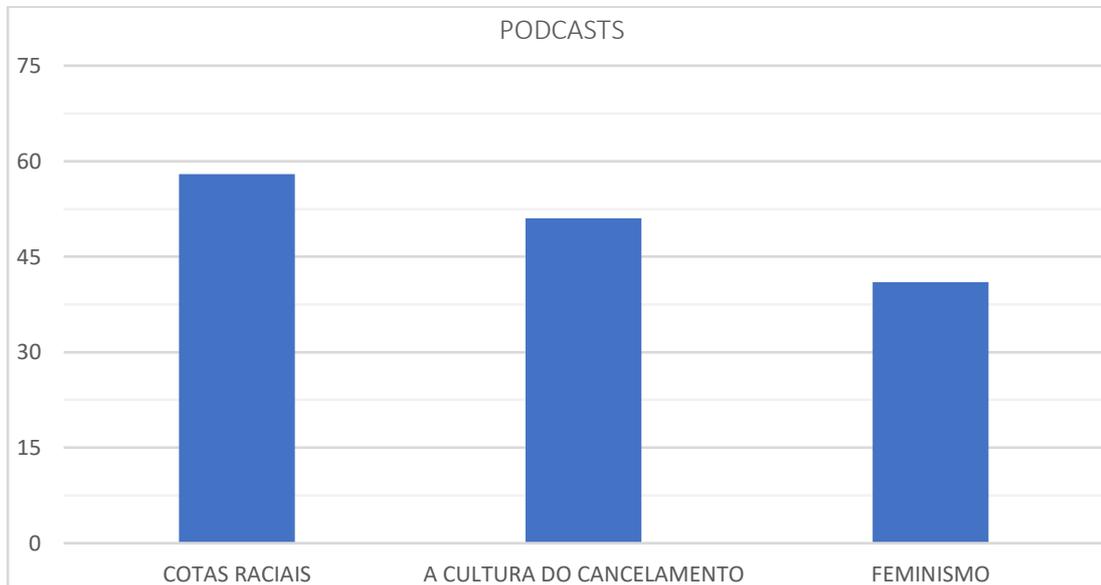
Gráfico 7 – Vídeos postados no *instagram* referente aos temas totalitarismo, liberdade de expressão e feminismo, assim como suas respectivas quantidades de curtidas e visualizações.



Fonte: confecção dos autores (2021)

Examinando a plataforma *Anchor*, cuja utilização foi apenas para disponibilizar *podcasts* nos aplicativos de áudio, como *spotify* e *apple music*, o alcance total foi de 150 (cento e cinquenta) visualizações, sendo 46% de jovens entre 18 a 22 anos e 30% entre 27 a 30 anos. Ademais, a observação também pôde ser realizada por quantidade de ouvintes de cada material disponibilizado:

Gráfico 8 – Dados a respeito da quantidade de visualizações aos podcasts referentes aos temas cotas raciais, a cultura do cancelamento e feminismo.



Fonte: confecção dos autores (2021)

Contudo, há de ser ressaltado que esses dados isolados não comprovam se houve uma compreensão qualitativa dos assuntos, em razão de serem informações unilaterais, sem a interação dos estudantes nesses temas, de forma com que fosse possível averiguar o entendimento acerca dos assuntos. Dessa maneira, o projeto em 2020 teve diversas dificuldades em realizar uma comunicação bilateral que pudesse oferecer uma pesquisa de qualidade, todavia, os materiais serão utilizados para complementar os anos posteriores de aplicação dos módulos.

4 ANÁLISE DAS DINÂMICAS REALIZADAS PELO PROJETO DE EXTENSÃO COMO COOPERADOR DA FORMAÇÃO DE ATORES SOCIAIS NA ABORDAGEM DE DEMOCRACIA ELABORADA POR ALAIN TOURAINE.

A partir da compreensão acerca dos estudos de Alain Touraine e das atividades realizadas pelo projeto de extensão universitária “Educação para a Democracia”, analisa-se a efetiva contribuição deste para a instituição democrática e construção de atores sociais.

A democracia estudada por Touraine (1996) não possui um poder soberano ou a mera apropriação do poder. Na verdade, é imprescindível haver eleições regulares em que os

atores sociais escolham seus representantes. Contudo, para a formação desses atores é necessária uma longa caminhada de reflexão e criticidade que cada pessoa deve realizar.

Como mencionado anteriormente, Touraine explica que o ser humano poder ser visto como indivíduo, sujeito e, por último, ator social. O indivíduo é um ser que recebe todas as informações da modernidade, mas não possui o desejo de combate e consciência de seu poder interno. Ele é visto nas populações que são visualizadas como “massas”.

Todavia, o sujeito deve ser visualizado de forma mais atenta, já que para alcançá-lo é necessário um trabalho interno e, algumas vezes, externo, a fim de trazer reflexão e desejo de mudança. O sujeito deve compreender suas diferenças em sociedade, analisar se a sua liberdade está sendo respeitada, bem como se participa ativamente da construção democrática de seu país. Nesse momento, a educação pode ser fundamental, já que o Estado Democrático incentiva o debate sobre diversos pontos como a liberdade civil, alternância no poder, igualdade, participação popular na esfera pública, dentre outros temas (STURZA; MACIEL, 2016). Atualmente, o avanço das tecnologias proporcionou, ainda, a possibilidade de um debate mais amplo a respeito de assuntos que, antes dessa evolução, eram discutidos apenas nos meios parlamentares e políticos.

O pensamento de uma educação cívica com princípios democráticos é compartilhada por organizações que se preocupam com a liberdade e a democracia. A *Freedom House*⁴, em suas recomendações políticas, aponta a necessidade de fortalecer o apoio aos princípios democráticos investindo na educação cívica, explicando que “*fostering a stronger public understanding of democratic principles, especially among young people, empowers citizens to defend freedom domestically and support foreign policy that protects democratic rights and values abroad*”⁵ (FREEDOM HOUSE, 2021). Diante disso, a formação de alunos críticos e ativos politicamente fomenta a democracia.

⁴ FREEDOM HOUSE. About. Disponível em: <https://freedomhouse.org/about-us>. Acesso em: 21 mar. 2021. A *Freedom House* é uma organização não-governamental que visa expandir a liberdade e a democracia aos países. Fundada em 1941, produz pesquisas e relatórios sobre questões relacionadas à democracia, direitos políticos e liberdades civis. Sua principal publicação é a *Freedom in the world* que avalia comparativamente direitos políticos globais e liberdades civis. Nessa pesquisa, o Brasil, em 2020, recebeu a pontuação de 74 pontos de um total de 100, possuindo pontuações mais baixas no quesito liberdade civil.

⁵ Promover uma compreensão pública mais forte dos princípios democráticos, especialmente entre os jovens, capacita os cidadãos a defender a liberdade internamente e apoiar a política externa que protege os direitos e valores democráticos no exterior. FREEDOM HOUSE. Freedom in the world 2021 policy recommendations. Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2021/democracy-under-siege/policy-recommendations>. Acesso em: 21 dez. 2023. (tradução do autor).

A preocupação com a contribuição para a educação foi um dos motivos principais que originaram o projeto de extensão que visualizou, por meio de aulas dialogadas, uma forma de alcançar os estudantes secundaristas, em especial das escolas públicas da região metropolitana de Belém. Contudo, a análise deverá ser separada em dois momentos, os anos de 2018 e 2019 como o primeiro e o ano de 2020 como o segundo, em razão do período de isolamento social, o qual reduziu o contato dos extensionistas com os alunos.

Nos dois primeiros anos de atividade (2018 e 2019), observou-se que, no início do projeto, os secundaristas possuíam pouca ou regular compreensão dos temas indicados no questionário realizado. O Gráfico 3, por exemplo, que traz dados da aplicação do questionário aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, demonstra que as 9 (nove) primeiras perguntas tiveram respostas direcionadas a um conhecimento péssimo ou regular dos temas tratados. Frise-se que essas questões abordam justamente os direitos fundamentais e a divisão dos três poderes.

A atuação em 2019, realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, foi semelhante ao ano de 2018, com a entrega das cartilhas realizadas pelos extensionistas, aulas dialogadas e atividades lúdicas no final dos temas. Por conseguinte, o segundo momento (Gráfico 4) de aplicação dos questionários mostra uma melhora significativa, em que os estudantes demonstraram ter um entendimento regular, bom ou ótimo acerca de cada um dos temas que antigamente possuíam desempenho péssimo ou regular.

Diante dos resultados analisados nos primeiros dois anos do projeto, observa-se resultados satisfatórios para com a contribuição na construção de sujeitos e futuros atores sociais dos alunos de ensino médio, já que as atividades visam à reflexão e ao conhecimento sobre seus direitos básicos como cidadãos. Entretanto, um ponto negativo para a atividade de extensão é que, por ser uma atividade em poucos módulos, o contato entre os extensionistas e os estudantes é reduzido, gerando dificuldade para realizar atividades que respeitem ao processo individual de aprendizagem, auxiliando-o da forma mais eficaz a reflexão e a criticidade.

Visando proporcionar um melhor canal de comunicação e alcançar o máximo de estudantes, o coordenador do projeto optou por escolher extensionistas com vivências e idades diferenciadas, seja em relação aos seus respectivos semestres em curso na graduação

ou por terem concluído seu ensino médio em instituições educacionais diversas, a fim de que pudessem se conectar ainda mais com os secundaristas. Entretanto, não houve a possibilidade de conhecer cada aluno de forma individual, ocasionando com que alguns ainda mantivessem um conhecimento péssimo ou ruim sobre os mencionados temas, na comparação dos gráficos utilizados.

Passando à análise do ano de 2020, nota-se que o parâmetro de verificação foram as curtidas e interações das atividades realizadas e que todas essas foram unilaterais, isto é, sem a participação dos estudantes do ensino médio com questionários respondidos e debates que incentivassem a reflexão. Dessa forma, essa análise quantitativa se torna prejudicada, pois não há como embasar uma contribuição ao pensamento crítico unicamente por esses meios, principalmente, por não ser possível avaliar o aproveitamento dos alunos secundaristas do projeto nesse ano nem mesmo se houve a visualização dos conteúdos por esses.

Além disso, o ano de 2020 também propiciou uma educação mais padronizada, vez que, devido à impossibilidade de contato com os alunos, por mais que se realizassem atividades com leituras de linguagem simples e tentando abarcar vários aspectos da compreensão, foi ainda mais difícil verificar suas diferenças de vida.

Desse modo, o projeto de extensão, em seu terceiro ano, tornou-se mais um incentivador ao conhecimento a respeito dos temas democráticos, não realizando uma educação voltada ao debate de ideias e de vivências, sendo esse segundo ponto imprescindível para a construção dos atores sociais em Touraine (1996).

5 CONCLUSÃO

A pesquisa investigou inicialmente a teoria da democracia de Alain Touraine, a fim de compreender quais são as características necessárias para um país tornar-se verdadeiramente democrático. O autor, no entanto, aponta que essas características devem estar conectadas com a construção do ator social, que é o real motivo para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. Sem ele, não se consegue pensar em um ambiente que respeite e lute pelo direito de todos, isto é, maiores e menores grupos.

Para tanto, não se pode pensar em ator social se não for pensado em sua constituição como cidadão que observa as situações sociais, compreendendo-se como sujeito de direito,

com peculiaridades e participante de um grupo social. Dessa maneira, Touraine (1996) e Elie George Junior (2009) apontam a educação como fundamental para o debate e o discurso reflexivo desde os primeiros anos, sendo um dos pontos necessários para a formação do cidadão.

Diante da importância da educação, o projeto de extensão universitária “Educação para a Democracia” surge com a intenção de auxiliar as escolas no debate de temas relacionados à democracia, como cidadania e direitos fundamentais. Essa contribuição, iniciada no ano de 2018, trouxe bons resultados nos dois primeiros anos de sua realização, vez que possibilitou com que diversos secundaristas conseguissem compreender seus direitos e, posteriormente, aumentou a probabilidade de reivindicação desses quando houver alguma violação.

Infelizmente, o ano de 2020 trouxe um novo cenário de ensino, o que impossibilitou um trabalho semelhante com os alunos. O surgimento da COVID-19 no mundo fez com que as metas projetadas fossem drasticamente modificadas, contudo, não houve interrupção no trabalho: os alunos de direito, em parceria agora com os alunos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, buscaram realizar atividades que pudessem alcançar os alunos secundaristas em suas residências por meio das redes virtuais. Porém, os materiais produzidos em 2020 não foram capazes de identificar com precisão a real contribuição à reflexão dos estudantes, em comparação com as metodologias utilizadas no ano de 2018 e 2019. Isto porque não se pôde ter contato com estes, bem como não houve a identificação de quem eram os usuários que participaram das atividades disponibilizadas nas redes sociais do projeto de extensão.

Tendo em vista essa investigação, comprovou-se que nos anos de 2018 e 2019 o projeto de extensão conseguiu auxiliar efetivamente na formação do ator social, ainda que não tenha atingido todo o potencial de seu planejamento qualitativo, visto que as atividades não foram realizadas de forma específica e identificando cada diferença na aprendizagem do alunado. De forma diferente, no ano de 2020, pelas razões identificadas acima, não houve demonstração de dados suficientes para comprovar essa capacitação, apenas suposições e dados gerais que não delimitam o verdadeiro objeto de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania e democracia. **Lua Nova**, São Paulo, n. 33, pág. 5-16, agosto de 1994. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451994000200002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19 dez. 2023. <https://doi.org/10.1590/S0102-64451994000200002>.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945. Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas. Brasília, DF: Presidência da República, [1945]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19841.htm. Acesso em: 30 jan. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasília). Deliberação nº 05/CNE/CP, de 28 de abril de 2020. Aprova a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19. Diário Oficial da União: seção 1, pág. 32, 01 jun. 2020.

DINIZ, E.G.M *et al.*. A extensão universitária frente ao isolamento social imposto pela COVID-19. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 6, n. 9, p. 72999-73010, set. 2020. ISSN 2525-8761. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/17434>. Acesso em: 03 fev. 2024.

FGV; AMB. Estudo da imagem do judiciário brasileiro. FGV; AMB: (S./), dezembro 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/estudo-imagem-judiciario-brasileiro.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2023.

FREEDOM HOUSE. About. Disponível em: <https://freedomhouse.org/about-us>. Acesso em: 21 dez. 2023.

_____. Freedom in the world 2021 policy recommendations. Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2021/democracy-under-siege/policy-recommendations>. Acesso em: 21 dez. 2023.

GADEA, C.A.; WARREN, I.S. A contribuição de Alain Touraine para o debate sobre sujeito e democracia latino-americanos. **Revista de sociologia e política**, Curitiba, n. 25, p.39-45, nov. 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/238/23802505.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2024.

GHANEN JUNIOR, E.G.G. Educação escolar e democracia no Brasil. 2009. Tese (doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo: digital library, 2000. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48131/tde-04112014-135113/en.php>. Acesso em: 20 jan. 2024.

GOHN, M. G. Teorias dos movimentos sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos. 6ª ed. São Paulo: Loyola, 2007.

MENDES, F.S. Alain Touraine e o Brasil: atores sociais e dependência em diálogos dos anos 1970. Lua Nova, São Paulo, n. 106, p. 97-129, abr. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452019000100005&script=sci_arttext. Acesso em: 05 jan. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasília). Portaria nº 343/ME, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19. Diário Oficial da União: edição 53, seção 1, pág. 39, 18 dez. 2023.

NOGUEIRA, P.H. de Q. O sujeito social entre o indivíduo e o ator em Alain Touraine. Revistas psicologia política, São Paulo, v.3, n. 5, p. 141-156, jan./jun. 2003. Disponível em: https://www.academia.edu/39250863/O_sujeito_social_entre_o_indiv%C3%ADduo_e_o_ator_em_Alain_Touraine. Acesso em: 03 fev. 2024.

PROJETO “EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA”. **PLANO DE TRABALHO**. Projeto de extensão. Belém: UFPA, 2020.

RAMOS, R.A. Entre a América Latina e uma proposta de emancipação: os conceitos de cultura democrática e sujeito na obra de Alain Touraine. Lua Nova, São Paulo, n. 106, p. 130-159, jan./abr. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452019000100006&script=sci_arttext. Acesso em: 10 jan. 2021. <https://doi.org/10.1590/0102-130159/106>.

SANTOS, B. de S. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. 2ª ed. Porto: Afrontamento, 2000.

SILVA, C.F. O pensamento de Alain Touraine e a educação: Reflexões sobre a teoria do sujeito e o reencantamento do mundo. Criar educação, Criciúma, v. 6, n. 1, jul./nov. 2016. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/criaredu/article/view/2807>. Acesso em: 03 fev. 2024.

STURZA, J. M.; MACIEL, R. Democracia, cidadania e direitos humanos: a conjuntura atual do estado democrático de direitos. Argumenta Journal Law, Jacarezinho, n. 23, jan. 2016. ISSN 2317-3882. Disponível em: <http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/642>. Acesso em: 10 jan. 2024. Doi: <http://dx.doi.org/10.35356/argumenta.v0i23.642>.

TEIXEIRA, M.G. *et al.* O programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf): um enfoque na perspectiva democrática de Alain Touraine. *Reuna*, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, p. 39-54, 2007. Disponível em: <https://revistas.una.br/reuna/article/view/251>. Acesso em: 03 fev. 2024.

TOURAINÉ, A. *El sujeto: Un nuevo paradigma para comprender el mundo de hoy*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

_____. *O que é a democracia?*. 2.ed. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996. ISBN 85-326-1614-3.

VERONESE, M. V.; LACERDA, L. F. B. O sujeito e o indivíduo na perspectiva de Alain Touraine. *Sociedade e cultura*, Goiânia, v. 14, n. 2, p. 419-426, Jul./Dez. 2011. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fcs/article/download/17616/10568/>. Acesso em: 03 fev. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Timeline of WHO's response to COVID-19**. Disponível em: <https://www.who.int/news/item/29-06-2020-covidtimeline>. Acesso em: 24 dez. 2023.